



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 318/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a implantação de PLACAS DE SINALIZAÇÃO nos Pontos de Parada de Coletivo na rua NITERÓI, no bairro Mariléa.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária para esta rua, pois a mesma não tem uma placa de sinalização de parada de coletivo, tornando assim uma rua propensa a acidentes. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2009.

Alex Cabral Silva
Vereador-autor